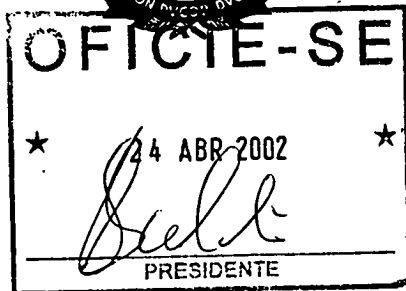




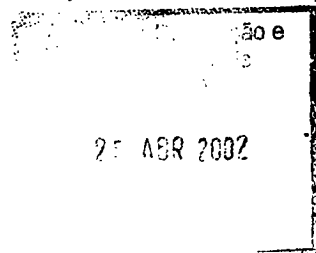
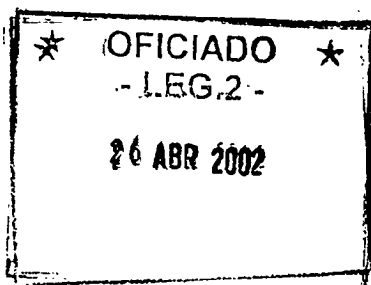
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO 13 - RDS
13-1046/2002

REQUER, na forma regimental, seja oficiado o Executivo Municipal sobre o DOCREC nº 416/2001, contendo o relatório do Tribunal de Contas do Município avaliando a situação financeira e patrimonial da SPTrans em 1999, o qual apontou situação de passivo a descoberto (patrimônio líquido negativo) de mais de um bilhão de reais. Nestes termos requer respostas aos seguintes quesitos:

- 1) O que indicavam os relatórios do TCM sobre a situação financeira e patrimonial da SPTrans nos cinco anos anteriores a 1999? Que medidas foram tomadas para a efetiva proteção do patrimônio público?
- 2) O TCM, ou Auditoria independente, já analisou a situação financeira e patrimonial da SPTrans nos anos de 2000 e 2001? Quais foram as conclusões?
- 3) Que medidas foram tomadas sobre as irregularidades apontadas no Balanço da Companhia em relação ao ano de 1999, a exemplo da inclusão, no Ativo Permanente, de garagens que na verdade não mais existiam?
- 4) Tendo em vista a gravíssima situação que a empresa enfrenta atualmente, quais são os potenciais riscos para o gerenciamento do transporte público no Município? Que medidas podem ser tomadas para a minimização desses riscos?



-24-Abr-2002-13:11-002793

CMSP - ATM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- 5) Há possibilidade de saneamento da SPTrans? Como, e em quanto tempo, poderia ser realizado?
- 6) No caso de extinção ou impedimento da SPTrans exercer suas funções, qual seria o montante do prejuízo para a Administração Pública Municipal?
E para o gerenciamento do transporte coletivo no Município decorrente da Lei nº 13.141/01? E para os investimentos de consumo coletivo, a exemplo do FUNCOR e do sistema VLP ?
- 7) A empresa está cumprindo os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal?

Sala das Sessões, em



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
VEREADOR

